ÉVORA
Câmara Municipal

Ata n. º 3 – Homologação da Lista de Ordenação Final

Procedimento para seleção de um Técnico Superior – Gestão, através de mobilidade interna entre serviços e na categoria

Código de Oferta na BEP n. º OE202608/0555 · Divisão de Administração e Gestão Financeira

Aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas 10h30m horas, reuniu o júri designado no âmbito do recrutamento por mobilidade interna entre serviços e na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal deste organismo, para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na área funcional de contabilidade, para a Divisão de Administração e Gestão Financeira (Código de Oferta na BEP n. º OE202608/0555), estando presentes:

- **Presidente do júri:** Dr. Roberto Salvador, Diretor do Departamento de Administração e Pessoal;
- **2.º Vogal Efetivo:** Dr. ª Elsa Ludovino, Técnica Superior no Município de Évora (Recursos Humanos);
- **1.º Vogal Suplente:** Dr. ª Neuza Mira, Técnica Superior no Município de Évora (DAGF-SC).

A reunião teve por objetivo proceder à apreciação do resultado da audiência prévia dos candidatos, à elaboração da lista de ordenação final e à sua submissão a homologação, nos termos do procedimento definido na ata n.º 1 (definição de critérios) e na ata n.º 2 (análise de candidaturas e avaliação curricular).

1 – Enquadramento

1.1 – Na reunião realizada em 29 de setembro de 2026 (ata n.º 2), o júri analisou as seis candidaturas rececionadas na plataforma de recrutamento do Município de Évora (https://recrutamento.cm-evora.pt), todas apresentadas dentro do prazo, tendo deliberado, por unanimidade:

- Excluir as candidaturas de Elsa Maria Rodrigues Curado Neves, Helena Isabel Catrapolo Júlio e Maria do Carmo Batalha Sabino Barreto, por não cumprirem o requisito estabelecido no n.º 3 do Aviso, nomeadamente por não estarem inseridas na carreira de Técnico Superior;
- Admitir as candidaturas de Cristina Isabel Maneiras Carvalho, Paulo Jorge Tiago e Pedro Henrique Ninhos Pica, por cumprirem todos os requisitos exigidos no aviso de abertura.

1.2 – Nessa mesma reunião, o júri procedeu à aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 5 da ata de definição de critérios, segundo a fórmula **AC = (HA + FP + 2×EP + AD) / 5**, e deliberou notificar os candidatos, através da Plataforma Eletrónica de Recrutamento, para efeitos de audiência prévia por escrito, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 – Audiência prévia

2.1 – Os candidatos foram notificados, através da Plataforma Eletrónica de Recrutamento, em 6 de outubro de 2026, do projeto de ordenação final, tendo-lhes sido concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem por escrito.

2.2 – Decorrido o prazo, o júri verificou que não foi apresentada qualquer pronúncia.

2.3 – Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, manter inalterada a classificação e a ordenação constantes da ata n.º 2.

3 – Lista de ordenação final

Com base na classificação obtida no método de seleção aplicado (Avaliação Curricular), o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de ordenação final dos candidatos admitidos:

ÉVORA
Câmara Municipal

Ordenação	Candidato	Classificação final (AC)
1.º	Cristina Isabel Maneiras Carvalho	17,60 valores
2.º	Paulo Jorge Tiago	17,20 valores
3.º	Pedro Henrique Ninhos Pica	14,40 valores

4 – Proposta de homologação

4.1 – O júri deliberou, por unanimidade, submeter a presente ata e a lista de ordenação final à homologação do Presidente da Câmara, dirigente com competência para o efeito.

4.2 – Após a homologação, a lista de ordenação final será notificada aos candidatos através da Plataforma Eletrónica de Recrutamento e publicitada na página eletrónica do organismo.

5 – Homologação

Homologo a lista de ordenação final constante da presente ata.

Évora, 28 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Évora,

José Carlos das Dores Zorrinho

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri	O 2.º Vogal Efetivo	O 1.º Vogal Suplente
(Dr. Roberto Salvador)	(Dr.ª Elsa Ludovino)	(Dr.ª Neuza Mira)